



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 06/2020
Processo nº 8.160/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020.

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA E A EMPRESA MALTA COMÉRCIO VAREJISTA.

PROCESSO Nº 8160/2019

Pelo presente instrumento particular, de um lado **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme n.º 284, Centro, Várzea Paulista - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.780.087/0001-03, daqui por diante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, Juvenal Rossi, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 06/2020**, Ata de julgamento de preços, divulgada no Diário Oficial do Estado e por meio eletrônico (internet), devidamente homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves utilitários, veículos pesados e máquinas pesadas que compõe a frota Municipal, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela Empresa Malta Comércio Varejista, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, observadas as condições do Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 06/2020
Processo nº 8.160/2019

Lote	Qtde	Und	Descrição	Valor/hora	Valor Total
2	11.300	Hora	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Utilitários	R\$ 24,50	R\$ 276.850,00
3	3.600	hora	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Pesados	R\$ 45,00	R\$ 162.000,00

Valor Total: R\$ 438.850,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Representante Legal: Ayane Érika Caetano de Souza

RG nº. 46.378.464-9 **CPF nº** 354.157.778-90

Registrada: Malta Comércio Varejista

CNPJ: 27.857.305/0001-70

Endereço: Estrada Cassatela, nº 74, Fazenda Marajoara, Campo Limpo Paulista/SP –
Cep: 13.233-040

E-mail: maltavarejo@yahoo.com

Telefone: (11) 98429-1847

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de sua assinatura. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitações e seus Anexos. A presente ata será publicada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 06/2020
Processo nº 8.160/2019

forma de extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O foro para dirimir questões relativas à Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Várzea Paulista, com exclusão de qualquer outro.

Várzea Paulista, _____, de _____ de 2020.

Juvenal Rossi
Prefeito do Município

Ayane Érika Caetano de Souza
Malta Comércio Varejista

Testemunhas:

Tháisa Juliana Campaneli
RG nº. 34.053.086-8

Fernanda Bitencourt Riboldi
RG nº. 32.101.475-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 06/2020
Processo nº 8.160/2019

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020.

Órgão ou Entidade: Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves utilitários, veículos pesados e máquinas pesadas que compõe a frota Municipal, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

Contratada: Malta Comércio Varejista

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Várzea Paulista, _____, de _____ de 2020.

Juvenal Rossi

Prefeito do Município

Ayane Érika Caetano de Souza

Malta Comércio Varejista